

OPREVIDENTE JORNAL INFORMATIVO DA AMAZONPREV

EDIÇÃO MAIO 2018 - N° 84 - ANO 14

Mala Direta Postal Básica 9912340893/13-DR/AM AMAZONPREV

Amazonas, único Estado a adotar Boas Praticas de Gestão Previdenciária PÁG.03



RECADASTRAMENTO

 Os segurados que fizeram aniversário entre fevereiro e abril que não atualizaram os dados terão os benefícios suspensos na folha de junho/2018 PÁG. 02

APOSENTADORIA

 Equipe realiza força tarefa para análise de mais de mil processos de aposentadoria
 PÁG 03

APOSENTADO EM DESTAQUE

 Conheça um pouco mais da vida laboral de Edson Theophilo Ramos Pará, Ex-Conselheiro Fiscal da Amazonprev.

PÁG. 04.

O PREVIDENTE

Editorial

Marcio Rys Meirelles de Miranda Diretor - Presidente



Nesta edição destacamos a conquista da Fundação Amazonprev, pela 3ª vez consecutiva, o Prêmio de Boas Práticas de Gestão Previdenciárias de RPPS/2018, promovido pela ANEPREM

(Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios).

O Prêmio é resultado do esforço e dedicação constante da equipe para manter a qualidade dos serviços prestados e apoio do Governo do Estado em honrar com suas obrigações em prol do Sistema Previdenciário.

Também nesta edição, conclamamos os aposentados e pensionistas, que ainda não atualizaram os dados cadastrais junto à Amazonprev, a regularizarem a sua situação para que não tenham seus benefícios suspensos, conforme a Lei nº 30/20011, alterada pela Lei nº 181/2017.

A coluna Aposentado em destaque traz a entrevista com Edson Ramos Theophilo Ramos, Aposentado e ex-Conselheiro da Amazonprev.

Estas e outras notícias podem ser conferidas nas próximas páginas deste informativo.

BOA LEITURA

AMAZONPREV chama pendentes de Recadastramento para atualizar os dados



A Amazonprev comunica aos aposentados e pensionistas, que fizeram aniversário de fevereiro a abril/2018 e não se recadastraram que os benefícios serão suspensos a partir da folha de junho/2018, conforme disposto no art.87-A da Lei Complementar N°30/2001, alterada pela LC n° 181/2017 até a regularizarem a situação.

Aqueles que regularizarem até 06.07 receberão o pagamento em folha especial no dia 16.07.2018, após esse período o pagamento só será efetuado no mês subsequente da atualização.

ONDE FAZER

Residentes na Capital, o recadastramento deve ser feito na sede da Amazonprev (Avenida Visconde de Porto Alegre, 486, Centro) de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 13h30. Residentes no Interior, podem atualizar os dados nas Unidades da SEDUC localizadas em seus municípios. Residentes em outros Estados devem acessar o site www.amazonprev.am.gov.br, imprimir e preencher formulário de Recadastramento, com assinatura reconhecida em Cartório, enviando para o endereço da Amazonprev através dos Correios.

Durante o recadastramento é necessário que o segurado apresente Identidade, CPF e comprovante de residência atualizado

Os segurados podem conferir sua situação cadastral na sede da Amazonprev ou pelo telefone 3627 342 ou no site www.amazonprev.am.gov.br.

ATENÇÃO

A Fundação informa que, de acordo com o art. 87-A da LC 30/2001, alterada pela LC nº 181/2017, art. 87-A §3°, o recadastramento não poderá ser feito por Procuradores.

Os segurados que tiverem o benefício suspenso deverão procurar as instituições onde possuem consignações, a fim de efetuarem o pagamento da dívida, por boleto bancário. No caso do imposto de renda, o cálculo será efetuado sobre o pagamento acumulado do benefício.



Amazonprev vence pela terceira vez prêmio nacional de boas práticas gestão

A Previdência do Estado do Amazonas, gerida pela Fundação AMAZONPREV, conquistou, pela 3ª vez consecutiva (2016 a 2018), o troféu de Boas Práticas de Gestão Previdenciária de Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS/2018, promovido pela Associação Nacional de Estados e Municípios – ANEPREM, na categoria de grande porte, sendo o único RPPS Estadual classificado e premiado.

A premiação avalia os RPPS inscritos, que desenvolveram Boas Práticas de Gestão, por meio de ações baseadas nos princípios de transparência, equidade, ética, responsabilidade corporativa e social, de forma a otimizar seu desempenho e garantir a



confiabilidade junto aos servidores, segurados, clientes, fornecedores e toda a sociedade, bem como contribuir para a perenidade do Sistema Previdenciário.

O prêmio é concedido em 3 categorias de RPPS: pequeno, médio e grande porte. Em sua 9ª edição concorreram na categoria de grande porte (instituições com mais de 5 mil segurados, caso da Amazonprev) 16 institutos de RPPS de todo o País. Para a classificação na categoria de grande porte é necessário obter no mínimo de 54 pontos. A Amazonprev alcançou 66 pontos classificando o Estado do Amazonas pela 2ª vez consecutiva (2017 e 2018), como único Estado da Federação a conquistar o Prêmio. As avaliações foram realizadas por uma Comissão composta por representantes da SubSecretaria de Regimes Próprios de Previdência Social da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda - SRPPS/SPREV-MF.

Para o Diretor – Presidente, Marcio Meirelles, a conquista é resultado da dedicação dos servidores para cumprir o que a Lei determina e atender aos anseios dos segurados, com qualidade. "O prêmio representa o reconhecimento do trabalho competente e qualificado de toda equipe comprometida com o Sistema Previdenciário. Temos a certeza que o modelo de gestão adotado pelo Estado do Amazonas, através da segregação de massas, estrutura tecnológica, da transparência na gestão e da capacitação de servidores foram fatores determinantes nessa conquista. É uma honra para nós da Amazonprev registrar pela 3ª vez consecutiva, o nome do Estado do Amazonas junto à ANEPREM. Essa conquista torna-se ainda mais valiosa pelo fato de, nos últimos dois anos, o Amazonas ter sido o único Estado brasileiro a se classificar", disse.

A cerimônia de entrega da premiação ocorrerá no dia 21 de junho de 2018 durante o 18º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM, em Florianópolis-SC.

Mais de 1.200 processos de Aposentadoria concluídos

A Amazonprev concluiu, em abril/18, a análise e concessão de aproximadamente 1.233 processos de aposentadoria da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, Secretaria de Estado e Saúde - SUSAM e de outros órgãos do Estado do Amazonas que ingressaram na Amazonprev.

Os trabalhos iniciaram em novembro/17 por meio de uma força-tarefa realizada por servidores da Amazonprev e da SEDUC sob a Coordenação direta do servidor Alan Cardec, gestor da Análise de Processos.

Os servidores dessa equipe receberam treinamento específico sobre Análise e Instrução de Processo de Aposentadoria e Operacionalização no Sistema SISPREV WEB, como 1ª fase dos trabalhos.

A equipe realizou a análise e/ou adequação dos processos de aposentadoria, de acordo com o check list encaminhando para a tramitação e concessão do benefício.

Registra-se que essa demanda de processos foi o que excedeu ao contingente habitual.





Edson Theophilo Ramos Pará

Graduado em Ciências Contábeis, pela Universidade Federal do Amazonas em 1979, entrou para o serviço público em meados de 1985 quando fez o concurso para Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, ocupando o cargo de Coordenador de Contabilidade.

Em 1987 atuou como chefe do Departamento Financeiro da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA e foi Secretário da Secretaria Executiva do Tesouro - SET de 2002 até 2017, quando se aposentou. De 2003 a 2017 atuou como Presidente do Conselho Fiscal da Amazonprev.

1. O PREVIDENTE - Qual análise o Senhor faz da Gestão Previdenciária da AMAZONPREV?

EDSON THEOPHILO RAMOS PARÁ - A gestão da previdência no Estado do Amazonas, com a criação da AMAZONPREV, tem sido muito responsável e comprometida com o modelo assumido desde o então presidente fundador, Dr. Silvestre, que atuou com espírito público elevado na criação do patrimônio do segurado, com grande competência, conhecimento além de ter sido um defensor determinado da legislação previdenciária, nos moldes em que foi concebida para estabelecer proteção ao servidor público no futuro, ou seja, na aposentadoria.

O modelo assumido no início como Serviço Social Autônomo, com a separação das massas através de dois fundos, o Fundo Financeiro - FFIN com os servidores nomeados até 2003, assumidos pelo Estado e o Fundo Previdenciário – FPREV com os nomeados a partir de 2004, assumidos pela AMAZONPREV, desde então com gestões competentes, o FPREV tem garantido aos seus segurados e beneficiários uma futura aposentadoria com segurança e patrimônio superavitário.

2. O PREVIDENTE - O que pode ser melhorado?

EDSON PARÁ- o modelo é o melhor para os segurados e para o Estado que no médio e longo prazos terá uma gestão financeira mais leve no FFIN. Gostaria de ver uma comunicação mais efetiva com os segurados e aposentados, sendo informados das ações com orientações a todos, aos aposentados em especial, com correspondências enviadas aos seus endereços, que tenham seu recadastramento atualizados.

3. O PREVIDENTE - Que mensagem o Senhor deixa para os servidores que estão próximos a se aposentar?

EDSON PARÁ- Quero dizer que, com a gestão firme e comprometida da AMAZONPREV, os segurados do FPREV têm uma tranquilidade quanto a sua aposentadoria, foi isso que constatei durante o tempo que contribui como Conselheiro e continuarei observando de longe. Quanto à gestão do FFIN, assumida pelo Estado, quero dizer que todos os governantes que passaram foram comprometidos e pontuais no pagamento da folha, e com gestões equilibradas das finanças estaduais não teremos por que nos preocupar.

Desde que me aposentei passei a me dedicar integralmente a minha família e colocar em dia vários assuntos pessoais que ao longo do período em que estamos trabalhando deixamos de lado, estou aproveitando para me divertir muito e curtir esse momento da minha vida.

Fala Servidor



Os interessados em participar da coluna podem enviar e-mail para o fale conosco (amazonprev@amazonprev.am.gov.br). Buscamos responder todas as perguntas de interesse dos segurados desta Fundação. Confira abaixo, os participantes desta edição:

MARIA JOSÉ F. LOPES - Aposentada. Manaus/AM

PERGUNTA: Um funcionário aposentado do Estado tem direito a auxílio funeral?

RESPOSTA: Todos os servidores estatuários têm direito ao auxílio funeral, que será pago diretamente ao requerente no valor da última remuneração do servidor ativo ou inativo falecido. O auxílio é requerido na Secretaria de Administração e Gestão -SEAD apresentando a nota fiscal do estabelecimento que efetuou o funeral constando o nome do solicitante, certidão de óbito, contracheque do ex-segurado e número da conta bancária do solicitante.

Expediente



Governador: Amazonino Armando Mendes Vice-Governador: João Bosco Gomes Saraiva Diretor-Presidente da AMAZONPREV: Marcio Rys Meirelles de Miranda

Diretora de Adm. Finanças: Maria Adelaide Ribeiro Cruz Gerente de Gabinete: Adelson Maciel (em exercício)

Gerente de Previdência: Gizele Maia Gerente Jurídico: André Mouco Gerente Técnica: Mary Mattute

Gerente Administrativo: Leonardo Cavalcanti Jornalista Responsável: Cris Coura - DRT/PE 2954 Revisão Geral de Textos: Maria Adelaide Ribeiro Cruz

Projeto Gráfico: GRÁFICA MANAUS Fotografias: Cris Coura

Impressão: GRÁFICA MANAUS Tiragem: 3 mil exemplares

Endereco: Av. Visconde de Porto Alegre, 486, Centro CEP: 69.010.125 - Fone (92)3627 3400

E-mail: jornalismo@amazonprev.am.gov.br

